



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

CURRÍCULO

INFORMAÇÕES PESSOAIS

Nome: ALEXANDRE GOMIDE LEMOS

Cargo efetivo: ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE

Cargo comissionado: COORDENADOR GERAL

FORMAÇÃO ACADÊMICA

ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS

Curso: Gestão de Negócios, Conclusão: 2002

Instituição: Fundação Dom Cabral, Brasília, Brasil

CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO

Curso: Bacharelado em Ciência da Computação, Conclusão: 1992

Instituição: Universidade de Brasília, Brasília, Brasil

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

AMERICEL S/A

Cargo: Consultor de Tecnologia da Informação

Descrição: Implantação do ERP PeopleSoft Financial e do PeopleSoft Human Resources. Especificação e implantação da interface de contabilização da folha de pagamento e entre o sistema Fiscal e o PeopleSoft. Responsável por atender a controladoria da empresa, especificamente no que se referia à implementação de melhorias nos controles dos sistemas. Responsável, por parte da Americel (TI), pelo projeto de migração dos sistemas administrativo e financeiro da Americel para a Claro (migração do ERP para o SAP/ R3).

BRASAL ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A

Cargo: Analista de Sistemas

Descrição: Modelagem, desenvolvimento e implantação do Sistema de Venda de Veículos (ainda em uso pela empresa) e integrações com os Sistemas: Contábil, Faturamento da VW, DETRAN, Comissões, Peças e Assistência Técnica. Manutenção sistema de Folha de Pagamento do Grupo. Implantação de pacote administrativo-financeiro MAGNUS e gestão de pessoal RHPLUS da Datasul S/A e integração do aplicativo com os demais sistemas da empresa o que proporcionou expressiva redução dos custos operacionais.

BRASILELECOM S/A

Cargo: Consultor de Tecnologia da Informação

Descrição: Operacionalização do sistema de recursos humanos da empresa que contava com aproximadamente 10 mil usuários internos e 120 mil usuários externos, com funcionamento 24 x 7. Implementação de melhorias no sistema de RH (controle de frequência, módulo de avaliação de competências, módulo de remuneração variável da força de vendas,

workflow de férias, avaliação de desempenho, dentre outras) Atendimento à auditoria interna da empresa para os sistemas de Recursos Humanos e Folha de Pagamento.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - DE AGOSTO/2007 A ABRIL/2012

Cargo: Assessor Técnico

Descrição: Assessor da Diretoria de Auditoria da Área de Infraestrutura, área responsável, dentre outras atividades, por acompanhar a maioria dos projetos de infraestrutura do País.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - DE JUNHO/2006 A AGOSTO/2007

Cargo: Analista de Finanças e Controle

Descrição: Membro da equipe de auditoria no Ministério da Integração Nacional. Coordenador da equipe responsável pela Auditoria no Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste. Suporte às atividades de acompanhamento das obras do Programa de Aceleração do Crescimento no âmbito do Ministério da Integração Nacional.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - DESDE FEVEREIRO/2012

Cargo: Coordenador-Geral de Auditoria das Áreas de Ciência e Tecnologia

Descrição: Responsável pelos trabalhos de auditoria no Ministério da Ciência, Tecnologia e Informações e suas unidades vinculadas.

MICRO & MACRO INFORMÁTICA LTDA-ME.

Cargo: Sócio

Descrição: Desenvolvimento e implantação de sistemas para diversas organizações no DF. Coordenação dos serviços de Bureau de processamento de sistemas de Contabilidade, Folha de Pagamento, Arrecadação e Mala Direta para diversas empresas do DF e Brasil.

MIS - MÉTODO, INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA.

Cargo: Superintendente Técnico

Descrição: Desenvolvimento / manutenção de sistemas de Contabilidade e Arrecadação para as empresas TELERON, CERON e TELEGOIAS.

SENADO FEDERAL - CEDIDO PARA COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO (OPERAÇÃO VEGAS E MONTE CARLO)

Cargo: Assessor Técnico - Maio/2012 a Dezembro/2012

Descrição: Membro da equipe que aprofundou as investigações das operações Vegas e Monte Carlo da Polícia Federal. O relatório técnico produzido pela equipe da relatoria e encaminhado a diversos Órgãos de Estado (dentre os quais MPF e PF) concluiu pela indicação de indiciamento ou pela indicação de responsabilização de quarenta pessoas, dentre as quais governador de estado, prefeitos, desembargador, procuradores de estado, secretários de estado, empresários, vereadores, jornalistas, etc.